



Data 11 de outubro de 1976.

IMÓVEL

Estrada do Mato Alto, atual Dr. Alvaro de Andrade, lote 4 do - P.A. 20.840, e benfeitorias em construção, lado par, ã 95,00m da esquina impar da Estrada do Aterrado do Rio. FREGUESIA: GUA RATIBA. INSCRIÇÃO: FRE nº 377.829. C.L. nº 3.129. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 15,00m de frente; 218,50m pela direita, em 3 segmentos de 40,00m no primeiro, em divisa com o lote 3; 45,00m no segundo alargando o terreno acompanhando os fundos dos lotes 3, 2 e 1 e o terceiro segmento com ... 133,50m até a linha dos fundos, confrontando com terrenos de propriedade de JOSÉ RODRIGUES FILHO e DARIO DE MATOS LIMA ou sucessores, e 60,00m de fundos, confrontando com o lote 9, de propriedade da SOCIEDADE GUANABARA DE IMÓVEIS LTDA., ou sucessores; pelo lado esquerdo mede, em reta 170,00m, confrontando na distancia de 48,00m com o lote 5, de propriedade de CYRO DA COSTA ARAUJO ou sucessores, e, nos restantes 122,00m com o lote 8, também de propriedade da SOCIEDADE GUANABARA DE IMÓVEIS LTDA., ou sucessores. PROPRIETÁRIAS: MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, identidade do IFP nº 450.211, CPF nº 030738407; e LYGIA BARCELLOS, assistente social, identidade do IFP nº 3.341.781, CPF nº 020.245.357; ambas brasileiras, solteiras, - maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-IM nº 121.310, Fls. 60. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

0 Esc. Juramentado

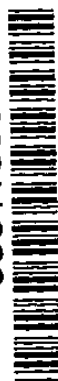
0 Oficial

Maria Leticia Barcellos
Lygia Barcellos

R 1 M/11888

PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 23/10/75, do 4º Ofício, Livro nº 1.449, Fls. 51 e de 31/08/76, do 6º Ofício, Livro - nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias prometeram vender o imóvel ã JOSÉ BRITO MIRANDA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com MONICA JORDÃO BRITO, identidades da - OAB e IFP nºs. 18.178 e 1.992.768 respectivamente, C.P.F. nº

00011888



MATRÍCULA

11888

FICHA

01

VERSO

nº 062.841.757, residentes e domiciliados nesta cidade, por -
Cr\$ 100.000,00 o terreno e Cr\$ 80.000,00 o valor das benfeito-
rias em construção, pagável na forma do título, em caráter -
Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Ja-
neiro, 11 de outubro de 1976.

0 Esc. Juramentado

0 Oficial

R 2 M/11888

COMPRA E VENDA - Por escritura de 31/08/76, do 6º Ofício, Li-
vro nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias venderam o imóvel a -
JOSE BRITO MIRANDA e sua mulher MONICA JORDÃO BRITO, antes -
qualificados, por Cr\$ 100.000,00 o valor do terreno, e -
Cr\$ 80.000,00 o valor das benfeitorias em construção. IMPOSTO
DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2.446.255, paga em 23/07/76. Rio de Ja-
neiro, 11 de outubro de 1976.

0 Esc. Juramentado

0 Oficial

R-3

PARTILHA POR DESQUITE: TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, des-
quitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada.
ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado
da transmitente, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de
Partilha da 1ª. Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo
sentença de 04.05.79, e aditamento de 13.08.79. VALOR: -
Cr\$210.000,00 o lote e Cr\$200.000,00 as benfeitoria existente -
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.502.004 paga em 30.03.79. -
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.

Esc. Juramentado

0 Oficial

Segue na ficha 2

R - 4

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/05/11, prenotado em 13/06/11 com o nº 1370168 à fl. 200v do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE BRITO MIRANDA em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, brasileiro, solteiro, contador, identidade CRO/RJ 26594, CPF 053.746.837-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1577767 em 10/06/11, Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.-----

O Oficial

(R).1 ato
RRR64017 UCR

R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELO CARVALHO DE SÁ em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$1.000.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.300.000,00 para o leilão público, Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.-----

O Oficial

(R).1 ato
RRR64018 AIP

AV - 6

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica averbado o número 037/829-7, CL 03129-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.-----

O Oficial

(R).1 ato
RRR64019 UZU

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

